



PORTARIA Nº 200/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 369 da CLT, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 9991/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Vanessa Kotula**, ocupante do cargo temporário de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 06 (seis) meses.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal